

LEI Nº 169, DE 3 NOVEMBRO DE 1.962

Orça a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Icêm, para o exercício de 1.962.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICÊM, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:-

C A P Í T U L O I

D A R E C E I T A G E R A L

Artigo 1º - A Receita Geral do Município de Icêm, para o exercício de 1.962, é orçada em Cr\$.

8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à seguinte classificação:

C O D I G O S		T I T U L O S	R E C E I T A			RECEITA EFETIVA	MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS
Local	Geral		Parcial	Soma	Total		
10	0	§ 1º - RECEITA ORDINÁRIA					
20	0	A - Receita Tributária					
30	0	a) - Impostos					
40	0 11	Imposto Territorial					
41	0 11 1	Imposto Territorial Urbano		250.000,00		250.000,00	
50	0 12	Imposto Predial					
51	0 12 1	Imposto Predial Urbano		230.000,00		230.000,00	
60	0 17	Imposto s/ Indústrias e Profissões					
61	0 17 3	Imposto s/ Indústrias e Profissões . .		90.000,00		90.000,00	
70	0 18	Imposto de Licença					
71	0 18 3	Imposto de Licença		45.000,00		45.000,00	
80	0 27	Imposto s/ Diversões Públicas					
81	0 27 3	Imposto s/ Diversões Públicas		5.000,00		5.000,00	
		Imposto territorial rural, decorrente da aprovação da Emenda Constitucional 1-4/59		2.200.000,00		2.200.000,00	
		Imposto de transmissão imobiliária "In- ter-vivos" e sua incorporação a capital de sociedade, decorrente da aprovação da Emenda Constitucional 1-4/59 . . .		200.000,00		200.000,00	
90	8	Total dos Impostos			3.020.000,00		

CÓDIGOS		TÍTULOS	RECEITA			RECEITA EFETIVA	MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS
Local	Gerai		Parcial	Soma	Total		
100	9	b) - Taxas					
110	1 11	Taxas Rodoviárias					
111	1 11 2	Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem		900.000,00		900.000,00	
120	1 21	Taxas de Expediente					
121	1 21 4	Taxa de Expediente		3.000,00		3.000,00	
130	1 23	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos					
141	1 23 4	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas .		1.000,00		1.000,00	
151	1 23 4	Taxa de Emplacamento		500,00		500,00	
160	1 24	Taxas de Limpeza Pública					
161	1 24 1	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar .		5.000,00		5.000,00	
170	1 25	Taxas de Viagem					
171	1 25 1	Taxa de Construção de Passeio Público		20.000,00		20.000,00	
180	8	Total das Taxas			929.500,00		
190	9	Total da Receita Tributária . . .			3.949.500,00		
200	2	B - Receita Patrimonial					
210	2 02	Rendas de Capitais					
211	2 02 0	Juros de Depósitos		500,00		500,00	
220	9	Total da Receita Patrimonial . .			500,00		
300	4	C - Receitas Diversas					
310	4 11	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros					
311	4 11 0	Receita de Matadouro		180.000,00		180.000,00	
320	4 12	Receita de Cemitórios					
321	4 12 0	Receita de Cemitório		2.000,00		2.000,00	
330	4 14	Contribuição da União					
331	4 14 0	Cota prevista no artigo 15, § 4º, da Constituição Federal		1.550.000,00		1.550.000,00	
340	4 15	Contribuição do Estado					
341	4 15 0	Cota prevista no artigo 20, da Constituição Federal		700.000,00		700.000,00	
350	4 16	Contribuição do Estado					
351	4 16 0	Cota prevista no artigo 21, da Constituição Federal		50.000,00		50.000,00	
360	4 18	Contribuição da União					
361	4 18 0	Cota-parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica		20.000,00		20.000,00	

C O D I G O S		T I T U L O S	R E C E I T A			RECEITA	MUTAÇÕES
Local	Geral		Parcial	Soma	Total	EFETIVA	PATRIMONIAIS
		Cota-parte do imposto de consumo, decorrente da aprovação da Emenda Constitucional 1-A/59		2.000.000,00		2.000.000,00	
370	9	Total das Receitas Diversas . . .			4.502.000,00		
400	6	§ 2º - RECEITA EXTRAORDINÁRIA					
410	6 12 0	Cobrança da Dívida Ativa		30.000,00			30.000,00
420	6 21 0	M u l t a s		13.000,00		13.000,00	
430	6 23 0	Eventuais		5.000,00		5.000,00	
440	8	Total da Receita Extraordinária .			48.000,00		
500	9	TOTAL GERAL			8.500.000,00	8.470.000,00	30.000,00

C A P Í T U L O I I
D A D E S P E S A G E R A L

Artigo 2º - A Despesa Geral do Município de Içm, para o exercício de 1.962, é fixada em Cr\$.
4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil cruzeiros) e será realizada obedecendo à seguinte classificação:

C O D I G O S		T I T U L O S	D E S P E S A		DESPESA	MUTAÇÕES
Local	Geral		Total Verba	Total Parâgr.	EFETIVA	PATRIMONIAIS
100		§ 1º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
110		Poder Legislativo				
111	8 00 1	Pessoal Variável	12.000,00		12.000,00	
111	8 00 2	Material Permanente	13.000,00			13.000,00
111	8 00 3	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00	
111	8 00 4	Despesas Diversas	18.700,00		18.700,00	
120		Poder Executivo				
121	8 02 0	Pessoal Fixo	240.000,00		240.000,00	
121	8 02 4	Despesas Diversas	80.000,00		80.000,00	
130		Prefeitura				
131	8 07 1	Pessoal Variável	36.000,00		36.000,00	
131	8 09 0	Pessoal Fixo	300.000,00		300.000,00	
131	8 09 1	Pessoal Variável	54.000,00		54.000,00	

C Ó D I G O S		T I T U L O S	D E S P E S A		DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
Local	Geral		Total Verba	Total Parágr.		
131	8 09 2	Material Permanente	10.000,00			10.000,00
131	8 09 3	Material de Consumo	25.000,00		25.000,00	
131	8 09 4	Despesas Diversas	40.600,00		40.600,00	
131	8 13 0	Pessoal Fixo	120.000,00	959.300,00	120.000,00	
200		§ 2º - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
220		Matadouro				
221	8 89 0	Pessoal Fixo	120.000,00		120.000,00	
221	8 89 2	Material Permanente	3.000,00			3.000,00
221	8 89 3	Material de Consumo	63.000,00		63.000,00	
221	8 89 4	Despesas Diversas	6.000,00		6.000,00	
230		Cemitório				
231	8 89 0	Pessoal Fixo	120.000,00		120.000,00	
231	8 89 3	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	
231	8 89 4	Despesas Diversas	30.000,00		30.000,00	
240		Limpeza Pública				
241	8 85 3	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00	
260		Jardins Públicos				
261	8 81 3	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00	
270		Iluminação Pública				
271	8 88 4	Despesas Diversas	60.000,00		60.000,00	
280		Serviços Diversos				
281	8 89 3	Material de Consumo	5.000,00	420.000,00	5.000,00	
300		§ 3º - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS				
310		Conservação de Vias Públicas				
311	8 81 1	Pessoal Variável	80.000,00		80.000,00	
311	8 81 3	Material de Consumo	80.000,00		80.000,00	
320		Conservação de Rodovias				
321	8 82 0	Pessoal Fixo	120.000,00		120.000,00	
321	8 82 1	Pessoal Variável	520.000,00		520.000,00	
321	8 82 3	Material de Consumo	295.400,00		295.400,00	
330		Reparações Diversas				
331	8 89 1	Pessoal Variável	10.000,00		10.000,00	
331	8 89 3	Material de Consumo	15.000,00		15.000,00	
350		Construção de Logradouros Públicos				
351	8 81 4	Despesas Diversas	580.000,00		580.000,00	
360		Construção de Prédios Municipais				
361	8 87 2	Material Permanente	180.000,00	1.880.400,00		180.000,00

C O D I G O S		T I T U L O S	D E S P E S A		DESPESA RELATIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
Local	Geral		Total Verba	Total Passiv.		
400		§ 4º - SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO				
420		Saúde Pública				
421	8 48 4	Despesas Diversas	44.800,00		44.800,00	
430		Escolas Municipais - Ensino Primário				
431	8 33 0	Pessoal Fixo	180.000,00		180.000,00	
431	8 33 2	Material Permanente	14.000,00		14.000,00	14.000,00
431	8 33 3	Material de Consumo	4.000,00		4.000,00	
431	8 33 4	Despesas Diversas	7.000,00		7.000,00	
431	8 36 4	Despesas Diversas	3.000,00		3.000,00	
431	8 38 4	Despesas Diversas	5.000,00		5.000,00	
440		Segurança Pública				
441	8 28 4	Despesas Diversas	13.500,00	271.300,00	13.500,00	
500		§ 5º - D Í V Í D A				
510		Dívida Consolidada				
511	8 73 4	Despesas Diversas	230.000,00			230.000,00
511	8 74 4	Despesas Diversas	90.000,00	320.000,00	90.000,00	
600		§ 6º - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
610		Assistência Pública				
611	8 48 4	Despesas Diversas	37.500,00		37.500,00	
620		Assistência Social				
621	8 29 4	Despesas Diversas	50.000,00		50.000,00	
640		Auxílios Diversos				
641	8 89 4	Despesas Diversas	34.000,00		34.000,00	
650		Abono de Natal				
651	8 98 4	Despesas Diversas	40.000,00	161.500,00	40.000,00	
700		§ 7º - APOSENTADORIA E PENSÕES				
720		Contribuição para a Previdência				
721	8 91 4	Despesas Diversas	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
800		§ 8º - DESPESAS JUDICIAIS				
810		Executivos Fiscais				
811	8 13 4	Despesas Diversas	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
900		§ 9º - DESPESAS DIVERSAS				
910		Indenizações e Restituições				
911	8 92 4	Despesas Diversas	1.500,00		1.500,00	

CÓDIGOS		T I T U L O S	D E S P E S A		DESPESA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
Local	Geral		Total Verba	Total Parágr.	EFEITIVA	
920		Seguros e Acidentes				
921	8 94 4	Despesas Diversas	15.000,00		15.000,00	
930		Eventuais				
931	8 99 4	Despesas Diversas	<u>38.000,00</u>	<u>54.500,00</u>	38.000,00	
100	0	TOTAL GERAL		<u>4.100.000,00</u>	<u>3.650.000,00</u>	<u>450.000,00</u>

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1.962, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icm, 3 de novembro de 1.961

Assinatura
 ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em data supra.

Assinatura
 José Daniello
 Secretário